

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 195, de 6 de outubro, torna-se público que por despacho de 16-10-2018 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, se encontra aberto concurso para atribuição de uma bolsa de gestão de ciência e tecnologia (B.G.C.T.), para licenciados ou mestres, no âmbito do projeto “ Atividades desenvolvidas pelo Centro para a Internacionalização e Mobilidade”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 6 anos.
2. **Destinatários:** Os candidatos deverão ter o seguinte perfil:
 - Formação ao nível da licenciatura ou mestrado;
 - Conhecimentos práticos demonstrados ao nível do apoio à elaboração e submissão de candidaturas a programas de financiamento de projetos, particularmente de programas internacionais;
 - Conhecimentos práticos demonstrados em Gestão de Ciência e Tecnologia, preferencialmente ao nível da execução administrativa e financeira de projetos de investigação e/ou desenvolvimento financiados;
 - Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
 - Conhecimentos de ferramentas de cálculo, edição de texto, elaboração de apresentações e bases de dados;
 - Capacidade de interação com ferramentas de candidatura online e plataformas oficiais de gestão de programas de financiamento, nomeadamente internacionais;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º em conjugação com o nº 3 do artigo 8º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa poderá variar entre € 745,00 e 1245,00 para licenciados, ou € 980,00 e 1480,00 para mestres, de acordo com a experiência demonstrada pelos candidatos e/ou adquirida ao longo da formação, sendo pago mensalmente por transferência bancária;
4. **Objeto da atividade:** Candidatura e Gestão de projetos financiados ao abrigo do programa Erasmus + ou outros programas de mobilidade, sua articulação com as entidades gestoras e as Unidades Orgânicas do IPS e Serviços Centrais
5. **CrITÉrios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

5.1. Valoração para a Avaliação Curricular, AC (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,15)

Licenciatura ou mestrado (maior grau completo):

Mestrado em áreas afins à gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação	20 val
Mestrado noutras áreas	10 val
Licenciatura	5 val

b) Conhecimentos práticos demonstrados ao nível da execução administrativa e financeira de projetos de investigação e/ou desenvolvimento financiados (ponderação 0,25)

Experiência superior a 5 anos em projetos nacionais e internacionais	20 val
Experiência entre 2 a 5 anos em projetos nacionais e internacionais	15 val
Experiência inferior a 2 anos em projetos nacionais e internacionais	10 val
Com experiência em projetos nacionais mas sem experiência em projetos internacionais	5 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- c) Conhecimentos práticos demonstrados ao nível do apoio à elaboração e submissão de candidaturas a programas de financiamento de projetos, particularmente de programas internacionais (ponderação 0,25)**

Experiência superior a 5 anos	20 val
Experiência entre 2 anos e 5 anos	15 val
Experiência entre 1 ano e 2 anos	10 val
Com experiência inferior a 1 ano	5 val

- d) Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,15)**

Níveis C1 ou C2 (QERC)	20 val
Níveis B1 ou B2 (QERC)	10 val

- e) Conhecimentos de ferramentas de cálculo, edição de texto, elaboração de apresentações e bases de dados e capacidade de interação com ferramentas de candidatura online e plataformas oficiais de gestão de programas de financiamento (ponderação 0,10)**

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Fraco	0 val

- f) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,20)**

O curriculum vitae será avaliado de uma forma global, tendo em conta as vertentes habilitacionais, profissionais e outras e será valorado de acordo com a tabela seguinte:

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Fraco	0 val

5.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista de Seleção (ES)- (escala de 0-20 valores)

Os 3 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular serão seguidamente convocados para uma entrevista, a não comparência determinará a exclusão do concurso.

Na entrevista de seleção são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $ES=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI);
- b) Capacidade de reflexão crítica (CRC);
- c) Capacidade de planeamento e organização (CPO);
- d) Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF);
- e) Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIETE);

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Será atribuída uma valoração à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

O ordenamento dos candidatos entrevistados será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%.

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtenha a melhor classificação, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por três docentes do IPS doutorados, nomeadamente:

- Professora Doutora Susana Paula dos Santos Carvalho Piçarra (Presidente);
- Professor Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires (Vogal efetivo)
- Professor Doutor José Miguel Freitas (Vogal efetivo).

9. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 27 de novembro de 2018

O Presidente


Prof. Doutor Pedro Dominginhos